

**PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do Processo de Dispensa nº.001/2018, emite parecer favorável pela realização da Despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários à sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na os dispositivos legais estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

São Pedro da Cipa, em 12 de Abril de 2018.

Luzinete Nunes Ponce Queiroz

Controladora Interna